

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

EDITAL 052/2012- PROENS/IFPR

SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

O PRÓ-REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, por intermédio da Diretoria e Assuntos Estudantis e Atividades Especiais (DAES) e da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAES), torna público o Edital de substituição de vagas para o Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social (PBIS).

1. DO RESULTADO:

1.1 Dos Estudantes Desistentes

CÂMPUS CAMPO LARGO	
Eli José Alves da Rocha	Técnico em Mecânica
Juliano dos Santos	Técnico em Mecânica

CÂMPUS CURITIBA	
Aline Scheuer	Técnico em Massoterapia
Poliana Andrade da Silva	Técnico em Secretariado

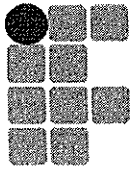
CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU	
Juliano Brusnick	Técnico em Informática
Kariny Wermouth	Técnico em Edificações

CÂMPUS IRATI	
Kayolainne Stefany do Amaral	Técnico em Produção de Moda

CÂMPUS IVAIPORÁ	
Adilson Souza da Silva	Técnico em Eletrotécnica
Ally Kalil Fiori Douedar	Técnico em Eletrotécnica
Fabiano Meurer	Técnico em Eletrotécnica
Nadson Mailson Sacchi da Luz	Técnico em Eletrotécnica
Paulo Sergio Alves	Técnico em Eletrotécnica
Viviane Ricciutti	Técnico em Eletrotécnica

CÂMPUS LONDRINA	
Matheus Dechechi Paringer	Técnico em Enfermagem

CÂMPUS PALMAS	
Fabiola Feliciano	Graduação em Letras



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

Idirlei Ilario Banhunk	Graduação em Ciências Agrônômicas
Janete de Marchi	Graduação em Administração
Marcilene de Lourdes de Oliveira Marquesoti	Técnico em Segurança do Trabalho
Maria Madalena dos Santos	Graduação em Química
Patrícia Marcolina de Quadros	Graduação Ciências Contábeis
Tais Donatti	Graduação em Direito

CÂMPUS PARANAGUÁ

Janine Cordeiro dos Santos	Técnico em Aquicultura
----------------------------	------------------------

CÂMPUS PARANAÍ

Jeisiane Sécolo dos Santos	Técnico em Administração
----------------------------	--------------------------

CÂMPUS TELEMACO BORBA

Anísio Terra Santana Filho	Técnico em Programações de Jogos Digitais
Diego Blam dos Santos	Técnico em Design de Móveis

CÂMPUS UMUARAMA

Danielly Silva	Técnico em Orientação Comunitária
Janaína Marques da Silva	Técnico em Química
Marlene Belegante	Técnico em Segurança do Trabalho
Mayara Patrícia Costa Figueira	Técnico em Informática
Zoraida Roa Larrota	Técnico em Orientação Comunitária

1.2- Candidatos classificados:

CÂMPUS CAMPO LARGO

Kelly Cristina Padilha	Técnico em Agroecologia
Luciane Aparecida dos Santos	Técnico em Segurança no Trabalho

CÂMPUS CURITIBA

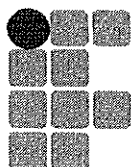
Guilherme dos Reis Melo	Técnico em Mecânica
Stephanie Briere Américo	Técnico Integrado em Jogos Digitais

CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU

Emile Maria Rhode	Técnico em Administração
Raisa Araújo Stumps Mendonça	Técnico em Cozinha

CÂMPUS IRATI

Jessika Cristina de Oliveira	Técnico em Agroecologia
------------------------------	-------------------------



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

CÂMPUS IVAIPORÁ	
Alessandro Alves de Carvalho	Técnico em Logística
Amanda Silva de Oliveira	Técnico em Informática
Bruna Rodrigues da Silva	Técnico em Agroecologia
Marcos Ricardo Schmitz Stange	Técnico em Eletrotécnica
Tereza Correa	Técnico em Agroecologia
Willian Freire da Silva	Técnico Integrado em Informática

CÂMPUS LONDRINA	
Licelina Batista de Souza	Técnico em Segurança do Trabalho

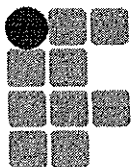
CÂMPUS PALMAS	
Camila Wasnes Conginski	Técnico em Segurança do Trabalho
Indionara Solange Bevilaqua	Graduação em Educação Física
Jaqueline Fernandes	Graduação em Educação Física
Kerli Cris Ferraz	Graduação em Química
Letícia Ramos de Lima	Graduação em Farmácia
Luciana Teixeira	Graduação em Administração
Rafhael Viera Barbosa	Graduação em Educação Física

CÂMPUS PARANAGUÁ	
Julia Ferreira Neves	Técnico em Informática

CÂMPUS PARANAVÁ	
Gabriel Felipe Moreira de Souza	Técnico em Informática

CÂMPUS TELEMAGO BORBA	
Fabrcio Matos de Pontes	Técnico em Mecânica
Gladistom Cezar de Souza Costa	Técnico em Mecânica

CÂMPUS UMUARAMA	
Andréia Francisco dos Santos	Técnico em Segurança do Trabalho
Eliane Cristina Barbosa	Técnico em Açúcar e Alcool
João Roberto Fabri	Técnico em Eventos
Kélia Carvalho de Azevedo	Técnico em Orientação Comunitária
Mariel Adamek Assis	Técnico em Design de Móveis



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

2. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

2.1 Os estudantes classificados neste Edital iniciarão sua participação no Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social, bem como terão percepção financeira a partir desta data.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os estudantes classificados neste programa deverão enviar a esta Pró-Reitoria de Ensino, os documentos listados abaixo, até o dia 04 de setembro de 2012, sob pena de não recebimento da primeira parcela:

- a) Ficha Cadastral do Bolsista- Modelo Anexo;
- b) Termo de Compromisso assinado pelo aluno-bolsista e pelo orientador- Modelo Anexo.

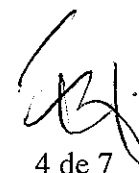
Parágrafo Único: É responsabilidade do estudante abertura e manutenção de conta bancária ativa, da qual ele seja titular, em qualquer agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPR.

Curitiba, 29 de agosto de 2012


Ezequiel Westphal
Pró-Reitor de Ensino


4 de 7

ANEXO 1
FICHA CADASTRAL DO BOLSISTA

Preencha com cuidado e com letra legível todos os itens solicitados.

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Sexo: ()Feminino ()Masculino Data de Nascimento: ___/___/___

RG n° _____ Órgão: _____ UF _____ CPF: _____

Endereço do estudante:

Rua: _____

n° _____ apto _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____

Telefone fixo: () _____ Telefone celular: () _____

E-mail: _____

Curso _____ Período/Série _____

Câmpus _____ n° de matrícula _____

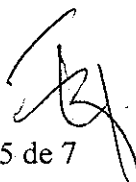
DADOS BANCÁRIOS:

(Obs) Caro Estudante: Os dados bancários devem ser da sua conta, não são aceitas contas bancárias de outra titularidade. Preencha com muito cuidado esses dados, pois é a partir deles que você receberá sua bolsa.

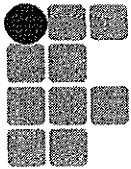
Banco _____

Agência N° _____ Conta N° _____

Assinatura do Estudante ou responsável Legal



5 de 7



ANEXO 2

PROGRAMA BOLSA DE INCLUSÃO SOCIAL-PBIS/2012

TERMO DE COMPROMISSO

O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, por intermédio da Diretoria de Assuntos
Estudantis-DAES/PROENS e o(a) estudante/bolsista

de _____ do _____ ano/período, do curso
de _____ matriculado(a) sob nº _____, neste Instituto,
contratam conforme segue:

- I. O bolsista desenvolverá atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, sem vínculo empregatício, ficando obrigatória a carga horária de **12 (doze) horas semanais**.
- II. As atividades deverão ocorrer em horários compatíveis com os de aulas, em comum acordo entre as partes.
- III. Caberá ao Câmpus, por meio da Direção de Ensino/Coordenação Pedagógica, acompanhar a frequência do bolsista mensalmente, encaminhando relatório para a Diretoria de Assuntos Estudantis-DAES/PROENS
- IV. É de inteira responsabilidade do supervisor, o acompanhamento da frequência mensal, caso isso não ocorra, poderá acarretar ao bolsista a suspensão de seu pagamento.
- V. O IFPR se obriga a pagar mensalmente pela Bolsa, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de acordo com .
- VI. A Bolsa terá vigência de setembro de 2012 a dezembro de 2012.
- VII. O bolsista desenvolverá atividades no

PROJETO: _____

na Unidade: _____ Fone(s): _____

Horário: das _____ às _____

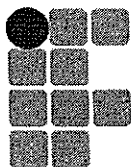
Supervisor(a): _____

Desenvolvendo _____ as _____ atividades _____ a

seguir: _____

VIII. Cabe ao **supervisor** e ao **bolsista** estarem cientes das normas do Programa Bolsa de Inclusão Social, para assinatura do presente **Termo de Compromisso**, conforme segue:

- a) O bolsista deverá estar **regularmente matriculado**, no Instituto Federal do Paraná e em caso de abandono, trancamento, jubileamento ou conclusão do curso, o supervisor deverá comunicar imediatamente a DAES para o cancelamento da Bolsa, não havendo a possibilidade de pagamento no mês seguinte ao ocorrido;
- b) Cabe ao bolsista comparecer regularmente as aulas, com frequência mínima de 75%, conforme



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

- estipulado em legislação.
- c) Quando houver recebimento equivocado do benefício o bolsista deverá devolver integralmente o valor, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
 - d) O bolsista deverá responder aos chamados da Direção Acadêmica do Câmpus, no decorrer do exercício da Bolsa, para avaliações e acompanhamentos que se fizerem necessários;
 - e) O bolsista deve estar ciente de seu impedimento em acumular simultaneamente outro tipo de bolsa institucional, tais como: PROEJA, PIBIC, EXTENSÃO, MONITORIA, PIIC, sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente;
 - f) O bolsista que não desejar continuar no Programa deverá solicitar seu desligamento ao supervisor e a DAES, por escrito assinando o Termo de Rescisão;
 - g) O bolsista, bem como seu supervisor, poderão ao final da Bolsa, solicitar a DAES o certificado de participação no Programa, após cumprimento das atividades descritas no Plano de Bolsa de Inclusão e a entrega do relatório final;
 - h) O supervisor deverá acompanhar a frequência do bolsista, bem como realizar seu acompanhamento acadêmico.
 - i) O supervisor deverá comunicar a DAES os casos de desligamento ou abandono da Bolsa, encaminhando a essa diretoria o Termo de Rescisão e o Relatório Final ;
- IX. Havendo caso de inaptações tanto por parte do supervisor quanto do bolsista, o mesmo deverá ser encaminhado a DAES que direcionará a solução.
- X. O IFPR poderá a seu juízo, cancelar a Bolsa nas seguintes circunstâncias:
- a) Pelo desaparecimento das condições regulamentares que determinam sua concessão;
 - b) Por constatação de fraude ou má fé nas informações apresentadas;
 - c) Na falta de assiduidade, pontualidade, reiterada ou indisciplinada, dissídio e improbidade de desempenho das atividades do Programa Bolsa de Inclusão Social.
- XI. Este termo vigorará até **31 de dezembro de 2012**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por uma das partes, mediante comunicação prévia a DAES.

Curitiba, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Bolsista

Assinatura e carimbo do Supervisor

Assinatura e carimbo – IFPR/DAES